



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Transportes](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando o contido no OFÍCIO 421/2020 GABPR7-FAM; RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, os procuradores da República abaixo listados, da composição do [Grupo de Trabalho Transportes](#) da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão.

I - Antonio Augusto Soares Canedo Neto;

II - Mariane Guimarães de Mello Oliveira; e

III - Guilherme Rocha Gopfert.

Art. 2º. O artigo 4ª da [Portaria nº 16/3CCR/MPF, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação: "

Art. 4º. O GT – Transportes terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	Coordenador
MARIA EMÍLIA MORAES DE ARAÚJO	Coordenadora Substituta
OSMAR VERONESE	Membro
TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	Membro
THIAGO LACERDA NOBRE	Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 out.2020. Caderno Extrajudicial, p. 150.](#)

MPF
Ministério Público Federal